



17/08/2026

Número: **1010589-16.2025.4.01.3000**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC**

Última distribuição : **28/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0701188-89.2025.8.01.0912**

Assuntos: **Intolerância e/ou Injúria por Identidade ou Expressão de Gênero, Intolerância e/ou Injúria por Orientação Sexual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (AUTOR)				
JOAO MARCOS DE SOUZA DA LUZ (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2279876782	17/08/2026 19:22	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Acre
1 Vara Federal Cvel e Criminal da SJAC

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 1 Vara Federal Cvel e Criminal da SJAC, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1010589-16.2025.4.01.3000
CLASSE: AO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINRIO
ASSUNTO(S): INTOLERNCIA E/OU INJRIA POR IDENTIDADE OU EXPRESSO DE GNERO E INTOLERNCIA E/OU INJRIA POR ORIENTAO SEXUAL
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (CNPJ: 26.989.715/0001-02)
POLO PASSIVO: JOAO MARCOS DE SOUZA DA LUZ (CPF: 686.839.442-04)
VALOR DA CAUSA: R\$0,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[[Crim] Aguardando prazo manual (1 Vara Federal Cvel e Criminal da SJAC/Juiz Federal Substituto)
--

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 17 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*



Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais**". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Inquirito Policial	Petio inicial	25072812293867800000043461025
DENUNCIA	Denncia	25072812293997200000043461429
PEAS JUDICIAIS	Outras peas	25072812294011000000043461751
DECISO	Deciso (anexo)	25072812294028500000043461824
Informao de Preveno Negativa	Informao de Preveno Negativa	25072817552400100000043622802
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	25072915423598000000043755331
Certido de Intimao	Certido de Intimao	25072915423742600000043885190
Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatrio	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatrio	25073114510836000000044483940
Certido	Certido	25101412563476700000062701101
Despacho	Despacho	25102012045455500000062761054
Ofcio	Ofcio	26012711585951100002150166227
Ofcio enviado 2 Vara Criminal da Comarca de Rio Branco/AC	Certido	26021110532205200002153274028
Comprovante Leitura Malote	Certido	26041711394774100002166655747
Ofcio	Ofcio	26070612342354300002184575597
Ofcio	Ofcio	26070615420289100002184589406
Comprovante envio do Ofcio de ID 2269258774	Certido	26072912405858900002190673498
Petio - Emissor de Certido de Objeto e P	Petio - Emissor de Certido de Objeto e P	26081719194429500002195234496

